DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM	4
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA R.H Nº 1274 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família."

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a comprovação médica de doença em membro de núcleo familiar (ascendente/descendente) e a necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Fica reconhecido o direito à licença de que trata o art.84 da Lei Municipal nº 872/1992 á servidora pública MARILI DE FATIMA GUERSONI, inscrita com a matrícula nº 898, portadora do RG nº 40.296.932-7/SSP-SP e CPF nº 332.220.468-59, pelo prazo de 07(sete) dias a contar do dia 21 de Janeiro de 2021 a 27 de Janeiro de 2021, em razão da comprovação médica da necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável a membro da família.

Artigo. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE JANEIRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1275 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10(dez) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 24/09/2002 a 25/09/2007 ao Funcionário (a), SILVIA HELENA DE OLIVEIRA PRATES RG. N° 19.967.752-9 SSP/SP e do CPF. N° 136.719.038-05 efetivo (a) no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA - I EDUC. INFANTIL. para serem gozados a partir de 25/01/2021 a 03/02/2021 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 25 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE JANEIRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1276 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

RUDNEI LOPES REIS , Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10(dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a) PAULO SÉRGIO RIBEIRO RG. N° 22.074.646-1 SSP/SP e do CPF. N° 181.568.798-30, para serem gozadas a partir de 21/01/2021 a 30/01/2021, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE JANEIRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PORTARIA RH Nº 1277 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

RUDNEI LOPES REIS , Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 20(vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2018/2019 ao Funcionário (a) CAROLINA TARSITANO DE SOUZA RG. N° 26.647.558-9 SSP/SP e do CPF. N° 294.210.318-30, para serem gozadas a partir de 25/01/2021 a 13/02/2021, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 25 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE JANEIRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1278 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

RUDNEI LOPES REIS , Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30(trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a) ANA CRISTINA OGNIBENE DE SOUZA RG. N° 48.866.380-5 SSP/SP e do CPF. N° 416.629.128-97, para serem gozadas a partir de 18/01/2021 a 16/02/2021, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE JANEIRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1279 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

RUDNEI LOPES REIS , Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 20(vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a) JULIANA PIMENTEL DE BIASSE RG. N° 23.059.798-1 SSP/SP e do CPF. N° 214.771.888-27, para serem gozadas a partir de 25/01/2021 a 13/02/2021, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 25 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE JANEIRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1280 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

RUDNEI LOPES REIS , Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30(trinta) dias de FÉRIAS, sendo 20(vinte) dias do período aquisitivo 2019/2020 e 10(dez) dias do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a) GEORGE HENRIQUE DE LIMA RG. N° 40.297.189-9 SSP/SP e do CPF. N° 369.398.098-56, para serem gozadas a partir de 25/01/2021 a 23/02/2021, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 25 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE JANEIRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PORTARIA RH Nº 1281 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor municipal por Aposentadoria por idade.

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da Cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o comunicado do IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES, concedendo "Aposentadoria por idade";

RESOLVE:

ARTIGO 1° Exonera o Sr. APARECIDO MARTINS NELSON, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG nº 18.096.289 SSP/SP e do CPF Nº 109.463.258-98, ocupante do cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, conforme Portaria do IPREM sob o N° 003/2021 que lhe concede "Aposentadoria por idade".

ARTIGO 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE JANEIRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A

Objeto: contratação de Instituição Financeira, para execução de serviços bancários compreendendo a arrecadação de IPTU (imposto predial e territorial urbano), através de boletos e/ou documento de arrecadação, pela rede bancária, em todo território nacional, utilizando o sistema de cobrança adotado pela FEBRABAN, nos termos constantes em edital e seus anexos.

PRAZO DE: 25/01/21 À 25/01/2022

ASSINATURA: 21/01/2021

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM

Outros Atos

PORTARIA N.º 003/2021

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade ao servidor APARECIDO MARTINS NELSON. "

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, Diretor Presidente do IPREM SALES – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Sr. APARECIDO MARTINS NELSON, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III da CF/88, c.c art. 14 da Lei Municipal 1.507/2007.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 003/2021, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE ao servidor APARECIDO MARTINS NELSON, portador do RG n.º 18.096.289-SSP-SP, CPF 109.463.258-98, nascido em 11/01/1955.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos calculados pela média aritmética das 80% maiores contribuições, totalizando um valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social – RGPS/INSS, vez que, no presente caso, não há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de

valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sales/SP, 19 de janeiro de 2021.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

DIRETOR PRESIDENTE